



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da União de freguesias da **Guia, Ilha e Mata Mourisca** foi desdobrada em **7 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 2** - Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 3** - Escola EB1 da Guia, Av. Comendador Raúl Tomé Feteira, n.º 16, 3105-095 GUIA PBL
- Secção de voto n.º 4** - Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-primaria, 3105-137 ILHA PBL
- Secção de voto n.º 5** - Centro Escolar da Ilha, Rua da Pré-primaria, 3105-137 ILHA PBL
- Secção de voto n.º 6** - Centro Escolar da Mata Mourisca , Mata Mourisca, 3105-194 MATA MOURISCA
- Secção de voto n.º 7** - Centro Escolar da Mata Mourisca , Mata Mourisca, 3105-194 MATA MOURISCA

3 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)